DEBORA RAQUEL FONTEL REIS:67556523268
Assinado de forma digital por DEBORA RAQUEL FONTEL REIS:67556523268 Dados: 2019.01.21 11:34:44 -03'00'

Prefeitura Municipal de São Francisco Pará
Fls.: 568
Ass.

RELATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017-PP-SRP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO

I – OBJETIVO:

1.1. O presente relatório visa apresentar o parecer da pregoeira para conduzir o pregão presencial Nº. 035/2017-PP-SRP-PMSF-ADMINISTRÇÃO, tipo menor preço por item, cujo o objeto é Futuras e eventuais Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec. Agricultura, Sec. Meio Ambiente, Sec. Esporte e Lazer, Conselho Tutelar, Policia Civil, Policia Militar do município de São Francisco do Pará.

II – HISTÓRICO:

2.1. No dia 27 de julho de 2017 o secretário de Administração encaminhou o memorando nº 017/2017, para o Departamento de Compras com o intuito que fosse realizado procedimento licitatório para o Pregão Presencial de Registro de preços para Futuras e eventuais Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec. Agricultura, Sec. Meio Ambiente, Sec. Esporte e Lazer, Conselho Tutelar, Policia Civil, Policia Militar do município de São Francisco do Pará, sendo assim o setor de compras fara a pesquisa preliminar de preço, aonde foi encaminhado o termo de referência com a data de 27 de julho de 2017, e o mesmo serviu de molde para as cotações de preço que foram realizadas com 4 empresas, sendo que a empresa PARÁ POTY ELETRO LTDA – ME, foram solicitadas in loco e respondidas por e-mail, e as empresas J. R. S. MENDONÇA E CIA LTDA, A VAGNO E. M. FREITAS LTDA – ME , R. R. SOUZA foram cotadas in loco.

2.2. No dia 27 de julho de 2017 ocorreu a autuação do processo licitatório na modalidade pregão presencial com sistema de registro de preço sob o número 270717-01.

2.3. No dia 14 de agosto de 2017, foi encaminhado do setor de compras para o Prefeito para Autorização de proceder a abertura de procedimento licitatório.

2.4. No dia 17 de agosto de 2017, o processo foi autorizado pelo Prefeito, o ordenador de despesa desta secretaria.

2.5. No dia 22 de novembro de 2017 foi encaminhado o processo a procuradoria jurídica do município, onde foi apresentado a Minuta do Edital com suas especificações, em a mesma foi analisada pela procuradoria do município, onde foi dado o parecer jurídico.

2.6. No dia 24 de novembro de 2017 foi encaminhado o parecer jurídico para o departamento de licitação.

III – DA PUBLICAÇÃO

3.1. No dia 28 de dezembro de 2017 tornou público o pregão presencial nº. 035/2017-PP-SRP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO, por meio de aviso de Licitação veiculado no mural desta municipalidade, no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no Portal Transparência do Município, no Jornal da Amazônia, no portal dos Jurisdicionados (TCM) e no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios, informado que poderia ser retirado o edital para que as empresas participassem.

IV – PARTICIPANTES PRESENTES E SESSÃO DE LICITAÇÃO

4.1. Às nove e meia do dia doze de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, situada na Avenida Barão do Rio Branco, complemento ao lado da Delegacia, Bairro do Centro, S/N, Município de São Francisco do Pará – CRAS. Composta pelos membros Débora Raquel

Fontel Reis - Pregoeira, Angélia Mota Sousa e Odineia Cruz da Silva – equipe de apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PP-SRP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO para recebimento do credenciamento, propostas de preços e habilitação, cujo objeto desta licitação Pregão Presencial de Registro de preços para Futuras e eventuais Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec. Agricultura, Sec. Meio Ambiente, Sec. Esporte e Lazer, Conselho Tutelar, Policia Civil, Policia Militar do município de São Francisco do Pará.

4.2. A pregoeira iniciou o certame solicitando o credenciamento das empresas presente. Compareceram as empresas: **A. VAGNO E M. FREITAS LTDA – ME** CNPJ: **09.438.033/0001-92**, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Vagno Freitas Severiano RG nº 3.822.194 PC/PA.

REAL BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ: **26.841.685/0001-29**, representada pelo Sr. Rodrigo Santos Nogueira Carteira de Habilitação nº 05179148450 Detran/PA.

J R & PAPÉIS – JR ALVES COSTA EIRELI – ME CNPJ: **10.459.614/0001-90** representada pelo Sr. Ednelson Cardoso Barros RG nº 2470172 SEGUP/PA.

AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME CNPJ: **11.218.665/0001-92** representada pelo Sr. Erickson Takahiro Sousa Miyazake RG nº 5813449 PC/AP.

MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA – ME CNPJ: **05.821.396/0001-51** representada pelo Sr. Ilinelson Cardoso dos Santos RG nº 7211263 SSP/PA.

C.C COMERCIAL LTDA – ME CNPJ: **13.564.577/0001-78** representada pela Sra. Elizângela Noronha Mota RG nº 4454144 SSP/PA.

J R S MENDONÇA E CIA LTDA – ME CNPJ: **19.284.448/0001-02** representada pelo Sr. José Rogério Saraiva de Mendonça RG nº 3.822.249 PC/PA.

G F M RIBEIRO EIRELI – ME CNPJ: **17.587.117/0001-16** representada pelo Sr. Elivan Leitão Sousa RG nº 4352238 PC/PA.

A pregoeira pergunta aos licitantes acerca de alguma ponderação: Real Brasil Comercio e Serviços Eireli – EPP citou que a empresa J R & Papéis – JR Alves Costa Eireli – ME não apresentou o contrato social da empresa, credenciamento sem reconhecimento no cartório, sendo declaradas CREDENCIADAS as empresas acima, exceto a empresa J R & Papéis – JR Alves Costa Eireli – ME CNPJ: 10.459.614/0001-90 que não atendeu o item 6.1. Do edital, referente ao credenciamento:

a) No caso de Representante: Além da cópia do Contrato Social ou consolidada, deverá apresentar Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto, juntar fotocópia do documento oficial de identificação com foto e CPF dos sócios e fotocópia do documento oficial com foto e CPF de identidade do representante, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

b) Declaração de apresentação de documentação, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõem o art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/ 2002.

c) Declaração de Enquadramento em Micro - Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual MEI conforme anexo V.

d) Declaração do Simples Nacional, emitido pelo site, quando esta for optante.

A licitante apresentou o RG e CPF do representante, seu credenciamento está sem firma reconhecida, não apresentou o contrato social ou consolidada, não apresentou declarações, portanto, ficando DESCREDENCIADA, pela ausência de documentação.

A empresa Amazomix Comércio e Distribuidora Eireli – ME CNPJ: 11.218.665/0001-92, não apresentou o original do RG do sócio da empresa para ser conferida com a cópia, portanto, a empresa não poderá dar lances verbais, mas sua proposta de preços está classificada, em conformidade com o item 6.2 do edital: A não apresentação ou incorreção sanável de quaisquer documentos de credenciamento NÃO IMPEDIRÁ a participação da licitante na fase de lances verbais, desde que seja suprida a apresentação e a correção no momento do credenciamento. Ressaltando que a empresa não atendeu o item 6.3. Do edital AS CÓPIAS SIMPLES dos documentos devem ser apresentadas junto com os originais para serem autenticada por membro da equipe de apoio do Pregão no momento da sessão e EM TODAS AS FASES DO CERTAME, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas. Dando continuidade, a pregoeira pergunta aos licitantes acerca de alguma ponderação, nada mais declaram.

V - JULGAMENTO

5.1. A pregoeira solicita os envelopes de propostas de preços, onde os mesmos foram rubricados por todos os presentes.

5.2. Dando continuidade ao certame inicia a fase de lances de preços das licitantes classificadas, após ser rubricado os envelopes de propostas de preços os mesmos foram abertos, assim se deu início aos lances verbais, após a verificação dos lances, foi dado início a NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS.

5.3. Após termino da fase de lances, logo após o registro da negociação em ATA, foi dado início a fase de habilitação e todos os presentes assinam a documentação entregue. A pregoeira pergunta aos licitantes acerca de alguma ponderação, nada declararam, e, perguntando acerca de recurso, nenhuma empresa entrará com recurso. A pregoeira ressalta que para ser declarada habilitada, será verificada as autenticidades da documentação na internet. Os documentos de habilitação foram assinados por todos os presentes.

5.4. No dia 15 de janeiro de 2018, as licitantes **REAL BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP; A. VAGNO E M. FREITAS LTDA – ME**; **J R S MENDONÇA E CIA** e a **G F M RIBEIRO EIRELI**, apresentaram a proposta consolidada; no entanto a licitantes REAL BRASILA estava com a certidão negativa de débitos CASSADA, logo foi declarada DESABILITADA, sendo que seus itens foram transferidos para a aproxima colocada.

5.5. É válido ressaltar que a licitante C. C. Comercio, vencedora de alguns itens não apresentou a sua proposta consolidada dentro do prazo permitido, tendo os seus itens transferidos para a próxima colocada.

5.5. Desta forma, no dia 05 de fevereiro do ano corrente, a pregoeira, Srª. Débora Raquel Fontel Reis, ADJUDICA as licitantes **REAL BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP; A. VAGNO E M. FREITAS LTDA – ME**; **J R S MENDONÇA E CIA** e a **G F M RIBEIRO EIRELI** como vencedoras e os itens 6, 11 e 28 declarados como FRACASSADOS.

São Francisco do Pará, 08 de fevereiro de 2018.

Débora Raquel Fontel Reis
Pregoeira